



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.274, de 04 de julho de 2022

**ALTERA ANEXOS DO PPA E LDO DO EXERCÍCIO DE
2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ
SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para realização de termo de cooperação com a Associação de Moradores, conforme previsto na Lei nº 1.123 de 13/09/2021, com as alterações contidas na Lei nº 1.170 de 10/11/2021, com a seguinte classificação orçamentária:

180 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos.
001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos.
04 – Administração
122 – Administração Geral
003 – Apoio Administrativo
1.100 – Termo de Cooperação com a Associação de Moradores
335043000 – Subvenções Sociais – R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Fonte: 1001000 (Ordinários)

Art. 2º - Para fins de abertura do referido crédito, será utilizado cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

110 – Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza Pública
001 - Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza Pública
04 – Administração
122 – Administração Geral
003 – Apoio Administrativo
2.036 – Manutenção atividades da Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza Pública
339039000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Fonte: 1001000 (Ordinários)

.....continua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

continuação

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO do exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 04 de julho de 2022

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal**

**Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 - Centro
Barra de São Francisco - ES - Cep: 29800-000**